



**ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 002/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 002/2021

INTERESSADO: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRADOR DA WEBSITE. WWW.COMODOROPREVI.COM.BR, SUPORTE E HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, CARTA DE SERVIÇO, (Lei n° 13460/2017) E ADEQUAÇÃO AO WEBSITE A LGPD (Lei n° 13709/2018) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMODORO-PREVI.



ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 002/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS N.º 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COMODORO – MT E A EMPRESA MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Fundo Municipal de Previdência Social – COMODORO PREVI, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa a Rua das Acácias n.º 634-N– Bairro Centro, CEP 78.310-000, Comodoro – MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.644.976/0001/58, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Diretor Executivo o Sr **Gustavo André Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Amazonas n.º 178 E, centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9011846996 SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º 352.035.520-53, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI** inscrita no CNPJ 14.728.004/0001-03, situada na Rua Guanabara, n.º 256, Bairro Residencial Ipanema, na cidade de Sinop/MT, representada neste ato pelo senhor **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.222.971-07, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto o aditivo de prazo e valor ao contrato n.º 002/2021, tendo como objeto a contratação de Empresa para manutenção do sistema administrador da website. www.comodoroprevi.com.br, suporte e hospedagem, suporte técnico, carta de serviço, pelo período de 01 (um) ano e reequilíbrio econômico-financeiro (correção) usando como base o acúmulo dos últimos 12 (doze) meses do índice IGP-M,, para atender as demandas do COMODORO-PREVI, no valor de **R\$ 13.012,92 (treze mil, doze reais e noventa e dois centavos)**, vigorando de 23/12/2023 a 23/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
2.2 O Aditivo visa a qualidade nos serviços prestados pela empresa, bem como é um serviço de suma importância para o RPPS, afim de cumprir com as exigências dos órgãos fiscalizadores sendo o TCE, Secretaria de Previdência Social e Controladoria Municipal, com a finalidade de que possa o gestor ampliar os níveis de resposta e atendimento à legislação vigente, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1– O valor global do Contrato original fica ajustado em R\$ 36.694,56 (trinta e seis mil seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.2- O valor deste aditivo é **R\$ 13.012,92 (treze mil, doze reais e noventa e dois centavos)**, pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 1.084,41 (um mil e oitenta e quatro reais e quarenta e hum centavos centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

4.1- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do COMODORO-PREVI dos exercícios de 2023 e 2024 na seguinte rubrica orçamentária:

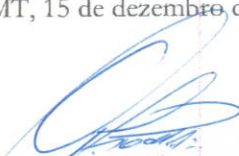
01.01 – Órgão – Comodoro-Previ
2.001 – Projeto Atividade
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

3.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente Termo.

Comodoro - MT, 15 de dezembro de 2023.


GUSTAVO ANDRÉ ROCHA
Diretor Executivo
CONTRATANTE


MPX BRASIL
SOLUCOES WEB
LTDA:1472800400
0103

Assinado de forma digital
por MPX BRASIL SOLUCOES
WEB
LTDA:14728004000103
Dados: 2023.12.15 18:02:15
-03'00'

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Joana Darque da Silva
RG n°: 000990367 SSP/MS
CPF n°: 007.959.651-76
Assinatura:



Nome: Rosane A. Martins
RG n°: 1458717-3 SSP/MT
CPF n°: 967.417.161-49
Assinatura:

